



**LEI N.º 1.203, 04 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

\* Projeto de Lei Legislativo n.º 09, de 19 de junho de 2006.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Parque de Exposição de Nova Xavantina com a seguinte denominação:

**“PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO AGENOR BINO NETO”**

**Art. 2º** Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocar placa denominativa no local logo após o término da construção.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 04 de dezembro de 2006.

Registro 408  
Livro 034/2007  
Folha 002 Vº  
Data 04.12.2006

**ROBISON APARECIDO PAZETTO**  
Prefeito Municipal

*Alcay*  
Responsável

\* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.